



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO II

PLANILHA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL N. 105/2020 - LICENÇA CAPACITAÇÃO

(planilha editável será disponibilizada no link: <http://dsgp.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/licenca-capacitacao/>)

Data de análise

xx/xx/xxxx

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

COLUNA A	COLUNA B	COLUNA C	COLUNA D	COLUNA E	COLUNA F	COLUNA G	COLUNA H	COLUNA I	COLUNA J	COLUNA K	COLUNA L	COLUNA M	COLUNA N	COLUNA O	COLUNA P	COLUNA Q	COLUNA R	COLUNA S	COLUNA T	COLUNA U	COLUNA V
Ordem de Classificação	Nome do candidato	Data de ingresso no Campus	Data de ingresso no IFMT	Data de admissão no serviço público federal	Data de Nascimento	Idade atual	Possui direito de usufruir mais de 01 quinquênio em 2020?	Quinquênio de Referência/Solicitação		Período de usufruto da 1ª Lic. Capacitação		Período de usufruto da 2ª Lic. Capacitação		Usufruto da Licença Capacitação DURANTE o quinquênio de referência/solicitação	Usufruto da Licença Capacitação FORA do quinquênio de referência/solicitação	Usufruto do Afastamento DURANTE o quinquênio de referência/solicitação (Art. 96-A da Lei n. 8.112/1990)	Usufruto do Afastamento FORA do quinquênio de referência/solicitação (Art. 96-A da Lei n. 8.112/1990)	Usufruto de Afastamento para Pós-Graduação inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112/90	Usufruto de Afastamento para Pós-Graduação inciso IV do art. 102 da Lei nº 8.112/90	Caso de empate? Sim ou não	Sim, aplicar os demais critérios: Maior tempo de serviço no campus de lotação do servidor; Maior tempo de serviço no IFMT; Maior idade.
								Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim								
I - Não ter usufruído nenhuma licença e esteja preste a vencer o próximo quinquênio, observando sempre quem está mais próximo ao vencimento. (COLUNAS A SEREM ANALISADAS O, P, Q, R, S, T e L)																					
1	II																				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

10	YY																				
II - Não ter sido beneficiado de nenhuma licença para capacitação e/ou afastamento para pós-graduação <u>durante</u> o quinquênio de solicitação (COLUNAS A SEREM ANALISADAS O; Q e S)																					
11	WW																				
12	LL																				
III - Ter sido beneficiado de licença para capacitação e/ou afastamento para pós-graduação <u>durante</u> o quinquênio e esteja próximo de vencer o quinquênio para usufruto da licença capacitação (COLUNAS A SEREM ANALISADAS O; Q; S;L)																					
13	YY																				

wf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

23	NN																				
24	BB																				
25	SS																				

Handwritten signature